

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Hissa Abrahão e da Sra. Carmen Zanotto)

*Requer que seja convocado o Diretor-superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC-, **CARLOS ALBERTO DE PAULA**, para prestar esclarecimentos acerca da dilapidação do patrimônio de grandes fundações patrocinadas por empresas estatais, como Funcef (Caixa Econômica Federal), Petros (Petrobras), Postalís (Correios) e Previ (Banco do Brasil), dentre outros.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o Diretor-superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC-, **CARLOS ALBERTO DE PAULA**, para prestar esclarecimentos acerca da dilapidação do patrimônio das grandes fundações patrocinadas por empresas estatais, como Funcef (Caixa Econômica Federal), Petros (Petrobras), Postalís (Correios) e Previ (Banco do Brasil), dentre outros.

JUSTIFICATIVA

De acordo o artigo 1º do regimento interno da PREVIC, consolidado por meio da Portaria MPS Nº 183, de 26 de abril de 2010, essa autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social tem por função fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar tais como

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

Funcef (Caixa Econômica Federal), Petros (Petrobras), Postalís (Correios) e Previ (Banco do Brasil).

Da mesma forma, de acordo com o artigo 2º, inciso II da citada norma, consta dentre as competências da PREVIC “apurar e julgar as infrações, aplicando as penalidades cabíveis”.

Os fundos de pensão brasileiros, responsáveis por alguns dos maiores investimentos do país nos últimos anos, fecharam 2014 com um déficit de 31 bilhões de reais, o segundo consecutivo.

Não obstante essa realidade escabrosa que se impõe, em entrevista ao jornal El País, em 31 de maio deste ano, o Diretor-superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar- PREVIC, **Carlos Alberto de Paula**, minimizou a situação afirmando que “de modo geral, o sistema está bem posicionado”.

Discordamos fortemente dessa avaliação.

Para citar apenas um exemplo, o Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – já apresenta um déficit de R\$ 5,6 bilhões, superior ao seu patrimônio, que é de R\$ 5 bilhões.

Mesmo uma análise superficial dos investimentos do Postalís mostram aplicações pouco comuns, como um grande volume de papéis privados e investimentos estruturados, em uma proporção bastante diferente da média do setor.

Daí porque apresentamos o presente requerimento convocando o senhor **Carlos Alberto de Paula**: para que ela tenha a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos acerca da sua visão desses investimentos

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.
incomuns bem como dos consecutivos e bilionários déficits dos fundos de pensão.

Sua contribuição é essencial para a elucidação dos fatos conexos ao objeto desta CPI dos Fundos de Pensão, e sua convocação é importante não só para os beneficiários – e mantenedores - dessas instituições, trabalhadores que estão vendo suas economias se transformarem em dívidas, mas para toda sociedade brasileira.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Dep. Hissa Abrahão
PPS/AM

Dep. Camen Zanotto
PPS/SC